GOVERNO DE BRASÍLIA

BLOCO:

PLANO DE CURSO FIC BÁSICO INSTRUMENTAL – CLARINETA

Brasília, março de 2017

Folha nº 80
Processo nº 468-000010/2017
Rubrica:
Matricula: 900120-4

BLOCO:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA

Folha nº 81

Processo nº 4168-000010/2017

Rubrica:

Matrícula: 900120-4

a. Dados de identificação do curso;

Oferecido pelo CEP/EMB à comunidade do Distrito Federal e entorno o Curso FIC Básico Instrumental – Clarineta tem carga horária total de 740h na modalidade presencial.

Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design		
Formação Inicial e Continuada – FIC	Curso Técnico de Nível Médio	Especialização em Nível Médio
Curso Básico de Clarineta	Técnico em Clarineta	_____

b. Introdução/Justificativa;

O Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília, CEP-EMB, é uma escola técnica pertencente à Rede Pública de Ensino, sendo mantida pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, SEDF.

Há cerca de cinquenta anos, a SEDF promoveu a criação da Escola de Música de Brasília, reunindo músicos de diversas especialidades.

Sua sede definitiva foi inaugurada no ano de 1974, localizando-se na SGA/Sul (L2) Quadra 602 Projeção D parte A em Brasília, DF, CEP: 70.200-620 (Contatos: secretaria: (61) 3901-7688; direção: 3901-6760; www.emb.se.df.gov.br).

Desde 23 de agosto de 2012, está diretamente subordinada à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, CRE/PPC, de acordo com o DECRETO nº 33.869, de 22 de agosto de 2012 (DODF nº 170 de 23 de agosto de 2012). Entretanto, devido à sua natureza de escola que oferece cursos na área da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, também está ligada à CEPROF, Coordenação de Educação Profissional da SEDF.

O CEP-EMB destina-se à oferta de cursos de música na área de Educação Profissional relacionados às etapas da Educação Técnica de Nível Médio: cursos de Formação Inicial, cursos de Formação Continuada, cursos Técnicos de Nível Médio e cursos de Especialização Técnica de Nível Médio.

O CEP-EMB oferece cursos nas áreas da música erudita e popular (instrumental ou vocal), a crianças, jovens e adultos de todas as faixas sócio-econômico-culturais, oriundos das mais

Folha nº 82
Processo nº 468-000010/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

diversas regiões do Distrito Federal e entorno. O CEP-EMB atende a todos, desde pessoas que visam a sua futura inserção no mundo do trabalho, até músicos já experimentados que estão em busca do aprimoramento em sua formação.

O curso FIC – Básico Instrumental em tela tem necessidade de uma carga horária maior do que 35% do mínimo do curso técnico correspondente, pois a aprendizagem de instrumento musical envolve habilidades de extrema complexidade e implica, portanto, período que ultrapassa a carga horária mínima de 800h do curso técnico de música (catalogado pelo PRONATEC). De acordo com Costa (2003)[1]: "as habilidades especializadas são adquiridas através de muitas horas de treino partindo de uma exposição cultural iniciada na infância" (p. 27).

A autora explica que:

> O ato de tocar um instrumento musical requer a integração de habilidades desenvolvidas modularmente, dominadas de forma gradativa e hierarquicamente coordenadas. (...) Trata-se de uma atividade sensório-motora, fundamentada em gerar e combinar ações baseadas em discriminações sensoriais (p. 27).

Deve-se ressaltar que o ensino musical nas escolas regulares não corresponde de modo algum ao ensino musical do CEP – EMB, já que este enfatiza e objetiva a aprendizagem de um instrumento musical específico com a melhor qualidade e aplicação possíveis, com um direcionamento para o curso técnico e possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

A música é uma área de conhecimento dentro da grande área Linguística, Letras e Artes, com atuação profissional reconhecida em todo o país. A profissão de músico possui diversas atuações distintas: compositor, arranjador, maestro, instrumentista e cantor. Cada uma dessas atuações depende de formação específica, com necessidades e curriculum próprio. Nesse contexto, o Curso FIC Básico Instrumental de Clarineta vai cuidar especificamente da formação do clarinetista. A clarineta é um instrumento presente em diversas formações musicais profissionais, tais como orquestra sinfônica, bandas civis e militares, grupos de música de câmara, formações populares nacionais tais como choro, samba, forró, MPB além do Jazz e música latina. O clarinetista profissional tem acesso a um campo de trabalho com inúmeras possibilidades, tanto como intérprete quanto como docente. Cumprindo o que determina a Constituição Federal em seu artigo 205, em que garante ao cidadão educação pública e gratuita além da devida qualificação para o mercado de trabalho; e também pela Lei Orgânica do

1 COSTA, Cláudia da Silva. **Aquarela Brasiliense: paisagens sonoras de uma cidade e polifonia** (1960 - 2000). Brasília: UnB/PPGHis, 2000.

Folha nº 83
Processo nº 468-00010/2017
Rubrica:
Matrícula: 906120-4

Distrito Federal, em seu artigo 221, em especial aos incisos XI e XIII, que garantem a promoção humanística, artística e científica e a gratuidade no ensino, o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília proporciona aos seus alunos uma formação que, apesar de ser voltada ao mercado de trabalho e a formação de profissionais da música em seu módulo básico, proporciona também a inclusão artística e humanística prevista em lei. Como escola pública e gratuita, o CEP-EMB é a única instituição em Brasília com esta característica, atendendo a cada ano letivo em torno de 2500 alunos oriundos de todo o Distrito Federal, entorno e até mesmo de outros estados da federação. O curso básico é a primeira etapa da formação profissional, onde o aluno terá acesso às primeiras habilidades e saberes inerentes ao instrumento, assim também como terá acesso às primeiras práticas musicais em grupo, sendo uma etapa de formação de vital importância. Mas também é importante ferramenta para inclusão social, artística e cultural dos que porventura não seguirem a profissão.

c. Objetivos do Curso;

Os cursos de Formação Inicial e Continuada do CEP-Escola de Música de Brasília estão compreendidos na Educação Profissional de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação n.6, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Os cursos de Formação Inicial e Continuada do CEP/EMB possibilitam a apropriação pela comunidade do conhecimento em Música, abrindo caminho para a inserção na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e em consequência no mercado de trabalho.
São objetivos do Curso FIC Básico Instrumental em Clarineta
Geral: Expressar-se musicalmente, em nível básico, através do instrumento.
Específicos:

- Desenvolver estratégias de abordagem e estudo das técnicas de execução do instrumento musical Clarineta;
- Preparar para ter autonomia em seus estudos musicais e na formação de repertório;
- Promover a apropriação da linguagem musical realçando as conexões entre teoria e prática artística;
- Conhecer o repertório básico voltado para o instrumento;
- Associar o desenvolvimento no instrumento à prática coletiva;
- Conhecer, executar, aprimorar e dominar exercícios de técnica e sonoridade em suas diversificadas abordagens e níveis, e colocá-los a "serviço" da interpretação musical;
- Abordar de forma conceitual, técnica e interpretativa o repertório escolhido por cada estudante em consenso com os professores;
- Conhecer os critérios relacionados à ergonomia do instrumento

Folha nº 84
Processo nº 468.000010/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

BLOCO:

- Realizar exercícios que promovam o relaxamento e o alongamento do corpo, pescoço, rosto, boca e laringe, assim como a postura adequada ao instrumento;
- Levar ao conhecimento de critérios relacionados à ergonomia do instrumento e ao domínio de técnicas instrumentais básicas;
- Realizar ensaios e estabelecimento de parâmetros performáticos/interpretativos;
- Desenvolver a capacidade respiratória por meio de exercícios específicos, buscando o controle da respiração correta e do apoio abdominal;
- Formar e desenvolver uma embocadura firme (musculatura) na emissão e no controle do som;
- Capacitação na utilização de recursos tecnológicos necessários a sua atuação como instrumentista;
- Conservar e cuidar adequadamente da palheta, mantendo-a limpa e funcional;
- Motivar alunos para a continuidade nos estudos de Música;
- Preparar alunos para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Preparar alunos para o mercado de trabalho;
- Estimular o desenvolvimento e ampliação de conhecimento em Música por meio do instrumento.

d. Requisitos para ingresso e formas de acesso ao curso;

O Curso FIC Básico Instrumental Clarineta do CEP/Escola de Música de Brasília pressupõe candidatos com conhecimentos musicais, correspondentes aos conteúdos dos cursos de Formação Inicial – Básico Instrumental, que comprovem, no ato da matrícula, estar cursando ou ter concluído o Ensino Fundamental. Em caso de estudante com Deficiência, deverá comprovar ser alfabetizado e ter as condições específicas requeridas para a execução do instrumento escolhido.

O ingresso aos cursos básicos é realizado tão somente através de teste, proposto por meio de Edital de Seleção Pública, publicado em DODF. O candidato deverá **ter idade mínima de 15 anos. Não se aplica idade máxima.**

O Teste, cujo caráter é eliminatório, classificatório e de nivelamento (avaliação do nível de conhecimento específico do estudante para sua inscrição na turma/nível correspondente), é constituído de Prova Prática (no instrumento pleiteado) e Entrevista (levantamento de informações acerca do processo de formação e experiência musical do candidato, bem como sobre suas expectativas com relação ao curso pleiteado).

Folha nº 85
Processo nº 4168.000010/2017
Rubrica:
Matricula: 900120-4

BLOCO:

e. Perfil do egresso e campo de atuação;

O egresso do curso básico em Instrumento - Clarineta deverá apresentar domínio na execução do repertório básico instrumental e solo e de grupo trabalhados durante o FIC e ser capaz de desenvolver atividades de performance instrumental (concertos, recitais, shows, gravações e eventos). O estudante também estará apto para ingressar, através de teste, no Curso Técnico de Nível Médio – Curso de Clarineta na Unidade Escolar.

f. Critérios de avaliação;

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio prevê a possibilidade de incorporação de conhecimentos anteriores – e/ou ministrados por outras instituições – ao currículo do estudante que demonstrar a proficiência necessária, podendo este ser renivelado ao longo do curso.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores far-se-á mediante requerimento do estudante interessado (formulário disponível na Secretaria Escolar) além da análise de currículo/histórico escolar e/ou exame de reconhecimento de saberes, a critério da Supervisão Pedagógica.

O aproveitamento pode ser total ou parcial, de acordo com análise gerenciada pela Supervisão Pedagógica. Cabe à Supervisão Pedagógica e à Direção, quando solicitada, designarem professores de áreas afins para análise do caso específico de aproveitamento de estudos e decidir sobre sua validade.

É permitido o aproveitamento de módulos ou de disciplinas cursadas em outras instituições, desde que:

as ementas apresentadas contemplem no mínimo 75% do conteúdo previsto nas ementas das disciplinas correspondentes, vigentes neste CEP-EMB; e

o estudante já as tenha concluído com aprovação na instituição de origem.

Todo o teor da análise e respectiva decisão ficarão arquivados na pasta do estudante.

A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem deverá ser: formativa, processual, contínua, cumulativa, abrangente, diagnóstica e interdisciplinar, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os fatores quantitativos do desempenho do estudante.

A avaliação verificará o reconhecimento de saberes do estudante.

Folha nº 86
Processo nº 468-000010/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

A avaliação do CEP-EMB considera todas as experiências no processo de aprendizagem do estudante no decorrer do semestre, segundo os critérios de:

a) assiduidade, pontualidade, participação e cumprimento das tarefas nas aulas;
b) participação, frequência e nível de interesse em apresentações, audições, recitais didáticos, eventos e atividades diversas (palestras, *workshops* e concursos);
c) desempenho na primeira e na segunda prova bimestral.

A nota da primeira avaliação bimestral é considerada como indicativo de desempenho, servindo para registrar o momento do estudante em seu percurso pedagógico, bem como orientar as partes envolvidas: professor e estudante, no estabelecimento das estratégias de ação pedagógica para o segundo bimestre.

A nota da segunda avaliação bimestral considera todos os critérios citados e equivale a avaliação final do semestre, priorizando a nota do professor do componente curricular.

O estudante que não realizar a primeira e/ou segunda prova bimestral poderá solicitar, por meio de requerimento disponível na Secretaria Escolar, a segunda chamada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da prova mediante justificativa, e encaminha-lo para deliberação à supervisão pedagógica.

O resultado da avaliação final significa a promoção ou não do estudante ao semestre seguinte no itinerário do seu curso.

São instrumentos de avaliação das provas bimestrais:

a) testes escritos e/ou orais;

b) provas práticas com a presença do professor do estudante ou de bancas com um mínimo de 02 (dois) professores integrantes sendo um o professor do estudante e os demais professores do núcleo ou de área afim;

c) audições públicas com a presença do professor do estudante ou de bancas com um mínimo de 02 (dois) professores integrantes sendo um o professor do estudante e os demais professores do núcleo ou de área afim.

d) ficha de avaliação contemplando os critérios acima citados.

As provas práticas ou audições públicas, relativas à primeira prova bimestral serão aplicadas em conformidade com o instrumento de avaliação escolhido pelo professor da disciplina.

Folha nº 87
Processo nº 968-000101/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

Em se tratando da segunda prova bimestral, a deliberação feita a cada semestre por parte dos núcleos sobre aplicação ou não das bancas, deve ser observada para todos os estudantes do respectivo núcleo e curso.

Todo o procedimento de avaliação, incluindo o programa de conteúdos específicos e os critérios estabelecidos, deve ser comunicado ao estudante e/ou responsável no início do semestre.

Os resultados da avaliação serão registrados em fichas individuais do estudante e/ou diário de classe do professor, consignando-se em ata própria os casos especiais e comunicados ao estudante e/ou responsável ao final de cada nível e/ou semestre letivo.

Todo o procedimento de avaliação para fins de renivelamento, reconhecimento de créditos, certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos, será de responsabilidade da supervisão pedagógica do CEP-EMB.

Aos estudantes diagnosticados com deficiência e encaminhados ao NEI através do SOE, será assegurada a adequação curricular prevista em lei e conforme a necessidade específica.

Os resultados da avaliação dos estudantes do CEP-EMB deverão ser expressos por meio de menções, que variam na escala expressa abaixo.

I - 0,0 – 4,9 – Zero a 4,9% do aproveitamento pedagógico – NÃO APTO
II - 5,0 – 10,0 – 50% a 100% do aproveitamento pedagógico - APTO
III - SF (Sem Frequência) no caso de o estudante não possuir nenhuma frequência às aulas.

No resultado final constará APTO ou NÃO APTO.

A recuperação é direito dos estudantes e dever da escola e do docente. Deverá ser entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem tendo em vista o efetivo desenvolvimento dos estudantes com baixo rendimento e proporcionar as condições favoráveis à superação das dificuldades encontradas em seu percurso escolar, considerando as suas reais necessidades. O acompanhamento deste processo pedagógico deve estar a cargo da Supervisão Pedagógica.

O CEP-EMB considerando o Art. 12, inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 – que delega aos estabelecimentos de ensino a incumbência e a obrigatoriedade de "prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento", a serem disciplinados em seus regimentos e em respeito à pluralidade dos ritmos e características dos

Folha nº 88
Processo nº 468.000010/2017
Rubrica:
Matricula: 900120-4

alunos ao longo do processo de ensino-aprendizagem – utiliza a Recuperação Contínua e a Recuperação Paralela. Ambas ocorrem durante o período letivo assim que identificado o baixo rendimento do aluno.

A Recuperação Contínua é aquela realizada pelo professor no decorrer das aulas, em seu horário regular, em função de fragilidades verificadas em avaliações diagnósticas e não pressupõe a realização de provas específicas com a finalidade de alterar notas já obtidas, mas sim, determinar o domínio de conhecimentos para a análise final de resultado no componente curricular.

Por sua vez, a Recuperação Paralela, será oferecida sempre que o estudante não apresentar os progressos previstos em relação aos objetivos definidos para cada componente curricular. Nestes casos, poderá ser convocado para aulas de Recuperação Paralela em horário diverso da classe regular, julgada a sua conveniência em cada caso pelo professor responsável, após análise em conjunto com o Coordenador de Área e com o deferimento da Supervisão Pedagógica.

O Parecer CNE/CEB nº 12/97 estabelece que os Estudos de Recuperação Paralela devem ser "disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos" com base em suas propostas pedagógicas e, ainda, que para o correto cumprimento da norma legal (Lei nº 9.394/96) torna-se indispensável que os envolvidos sejam alvo de reavaliação, também paralela, a ser prevista nessas normas regimentais. Em se tratando de alunos com "baixo rendimento", só a reavaliação permitirá saber se terá acontecido a recuperação pretendida. E, constatada essa recuperação, dela haverá de decorrer a revisão dos resultados anteriormente anotados nos registros escolares, como estímulo ao compromisso com o processo. (Parecer CNE/CEB Nº 12/97)

Os estudos de Recuperação Paralela após comunicados aos pais/responsáveis, no caso do aluno menor, ou ao próprio aluno, se maior de idade, dar-se-ão da seguinte forma:

a) na própria escola, em horários diversos das aulas regulares, com frequência obrigatória;

b) em local diverso, por meio de estudos complementares, podendo, estes, serem realizados por mecanismos de EAD, em ambiente virtual, havendo condições técnicas para tanto.

O aluno convocado para Recuperação Paralela deverá participar das atividades de recuperação somente o tempo necessário à superação das dificuldades diagnosticadas.

Estudos de Recuperação - ER

Folha nº 89
Processo nº 468-000010/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

Neste sentido, o CEP-EMB disponibiliza ao longo de todo o semestre letivo uma estrutura pedagógica de acompanhamento e apoio à aprendizagem, contribuindo para que o aluno atinja os objetivos estruturantes dos diferentes componentes curriculares.

Em função das especificidades deste CEP, os Estudos de Recuperação – ER, compreendem um conjunto de procedimentos de acompanhamento pedagógico que se dão contínua e paralelamente ao período de aulas, que tem o objetivo de auxiliar o estudante com aproveitamento insuficiente ou que tenha sido reprovado em determinado componente curricular. Os ERs devem, portanto, contemplar reposição, fixação e adequação de conteúdos e de metodologias de ensino segundo o perfil específico do estudante, criando novas situações de aprendizagem por meio de atividades desafiadoras e diversificadas e de temas/tópicos que favoreçam aprendizagens significativas.

Os ERs oferecidos em período diverso do funcionamento das aulas, compreendem estudos no sentido de proporcionar condições ao aluno de aprender conceitos, fatos, procedimentos de organização do estudo – além de esclarecimentos concernentes à formação profissional – ensinados no bimestre, de forma a possibilitar a alteração em seus resultados.

As atividades desenvolvidas nos Estudos de Recuperação – ERs das disciplinas do Eixo Teoria Aplicada dos cursos Fic básico eixo instrumento (erudito) serão planejadas – conforme "Plano de Atividade" anexo –, pelas Coordenações Pedagógicas em conjunto com a Supervisão Pedagógica, de acordo com as demandas de cada curso e em cada semestre.

g. Infraestrutura;

- Biblioteca com acervo específico e atualizado;
- Instrumentoteca com Clarinetas para aulas, ensaios, estudos individuais e apresentações;
- Musicoteca com acervo de partituras musicais, entre elas de Música Erudita;
- Salas de aula para Instrumento Específico Individual ou em Grupo, com espaço para até 3 (três) pessoas, devidamente equipadas com cadeiras sem braço, estantes de partituras, quadro branco com pauta, sistema de som, computador, piano ou cravo;
- Salas para as aulas teóricas com espaço para até 15 (quinze) pessoas, equipadas com data show, sistema de som, piano, armário e carteiras:

Folha nº
Processo nº
Rubrica:
Matrícula:

Folha nº 90
Processo nº 468-00001/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

- Salas para estudos individuais e coletivos;

- Auditórios para ensaios e apresentações musicais.

DISCIPLINA	LARGURA	COMPRIMENTO	ÁREA (m^2)
IE	3,00	3,00	9,00
DISCIPLINAS TEORICAS	4,00	5,80	23,2
	5,70	8,90	46,74

- Perfil da equipe;

Os professores da disciplina Clarineta, Prática de Conjunto – Básico e Banda (como professor orientador de Clarineta) deverão possuir formação em Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música ou Licenciatura em Música ou Bacharelado em Música com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em música ou Clarineta. Devem, ainda, possuir domínio no instrumento Clarineta, e habilidades na execução e interpretação da Música Erudita, comprovando tais habilidades mediante prova prática, aplicada pelo corpo docente do CEP-EMB. Para ministrar as disciplinas citadas, a UE necessita de professor com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 400 horas semestrais. As turmas de Clarineta serão composta pro UM (1) aluno prioritariamente. Havendo necessidade e compatibilidade de idade, horário e desenvolvimento na disciplina, esse quantitativo poderá estendido a, no máximo, DOIS (2) alunos em qualquer momento do referido Curso.

COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE PROFESSORES	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
CLARINETA – B1	01	Professor com habilitação em Música e aptidão Clarineta
CLARINETA – B2	01	Professor com habilitação em Música e aptidão Clarineta
CLARINETA – B3	01	Professor com habilitação em Música e aptidão Clarineta

Folha nº 91
Processo nº 468-000010/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

CLARINETA – B4	01	Professor com habilitação em Música e aptidão Clarineta
CLARINETA – B5	01	Professor com habilitação em Música e aptidão Clarineta
CLARINETA – B6	01	Professor com habilitação em Música e aptidão Clarineta
Linguagem Musical	01	Professor com habilitação em Música
Prática de Conjunto - Básico	05	Professor com habilitação em Música e aptidão Trompa, Trompete, Trombone, Clarineta ou Tuba
Banda	22	Professor com habilitação em Música e aptidão Clarineta, Fagote, Oboé, Saxofone, Flauta, Trompa, Trompete, Trombone, Bombardino, Tuba, Contrabaixo Acústico ou Percussão

01 professor de Linguagem Musical (para níveis de 1 à 6).

01 professor de Introdução ao Canto Coral.

01 professor de Canto Coral.

O curso contará com uma equipe gestora, com denominações que serão descritas em portaria própria e com o corpo docente e técnico, conforme descrição do quadro abaixo.

CARGO	FORMAÇÃO
Diretor da unidade escolar	Qualquer profissional de nível superior com aptidão em Gestão escolar.
Coordenador do curso	Professor com habilitação em Música
Coordenador pedagógico	Professor habilitado em Pedagogia.

Folha nº 92
Processo nº 468-000 10/2017
Rubrica:
Matricula: 900120-4

Coordenador administrativo	Qualquer profissional de nível superior com aptidão em Gestão escolar.
Secretário Escolar	Técnico em secretaria escolar.
Bibliotecário	Profissional habilitado em Biblioteconomia.
Almoxarifado	Profissional de nível médio.

Encontra-se à disposição do CEP-EMB para realização dos trabalhos educativos o seguinte quantitativo de pessoal:

	Nome	Cargo/Função	Habilitação	Titulação/Formação
01	Davson de Souza	Vice Diretor	Música	Música
02	Alessandro Mendonça	Secretário		
03	Kátia Andrade	Supervisora Diurno	Música	Música
04	José Alberto	Supervisor Noturno	Música	Música

h. Matriz Curricular;

a) Itinerário Formativo

Cada Módulo do Itinerário Formativo possui dois semestres consecutivos que agregam componentes curriculares em Eixos Temáticos, com o objetivo de subsidiar a formação e a capacitação do egresso do curso básico na área de Música.

O objetivo específico de cada eixo está voltado para pontos essenciais na formação do profissional em música. O **Eixo Instrumento e Estilos** tem por objetivo desenvolver habilidades práticas voltadas para execução do instrumento; o **Eixo Teoria Aplicada** visa a aquisição de conceitos teórico-práticos da linguagem musical e de ferramentas utilizadas no repertório específico do instrumento; o **Eixo Performance** tem por objetivo o estudo dos componentes psicológicos, técnicos, criativos e práticos envolvidos na performance

Folha nº 93
Processo nº 468-00010/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

BLOCO:

instrumental solo e em grupo; e o **Eixo de Atividades Complementares** visa complementar, reforçar e aprimorar conhecimentos adquiridos nos demais eixos.

b) Organização Curricular

CURSO BÁSICO INSTRUMENTAL – CLARINETA

EIXOS	Módulo I		Módulo II		Módulo III	
Instrumento e Estilos	Clarineta B1 1h/a	Clarineta B2 1h/a	Clarineta B3 1h/a	Clarineta B4 1h/a	Clarineta B5 2h/a	Clarineta B6 2h/a
						Preparação para Recital 1h/a
Teoria Aplicada	Linguagem Musical 1 2h/a	Linguagem Musical 2 2h/a	Linguagem Musical 3 2h/a	Linguagem Musical 4 2h/a	Linguagem Musical 5 2h/a	Linguagem Musical 6 2h/a
Performance	Introdução ao Canto Coral-Bas 2h/a	Canto Coral 2h/a	Prática de Conjunto -Básico 2h/a	Prática de Conjunto - Básico 2h/a	Banda 4h/a	Banda 4h/a
Atividades Complementares						
CH Semanal	**5h/a**	**5h/a**	**5h/a**	**5h/a**	**8h/a**	**9h/a**
CH Semestral	**100 h/a**	**100h/a**	**100h/a**	**100h/a**	**160h/a**	**180h/a**
CH Anual	**200h/a**		**200h/a**		**340h/a**	

c) Orientações Metodológicas

A metodologia busca refletir formatos de aula e atividades pedagógicas que contemplem tanto a teoria quanto a prática musical contidas nos componentes curriculares dos Itinerários Formativos dos cursos do CEP-Escola de Música de Brasília.

As aulas do **Eixo Instrumento e Estilos** acontecem em dois formatos: individual e coletivo.

A **aula individual** promove atendimento personalizado ao estudante, o qual recebe um acompanhamento dirigido ao uso do instrumento musical, buscando-se promover sua expressividade e personalidade musicais.

As aulas instrumentais exploram o diagnóstico de adequação física ao instrumento, característica de cada estudante, e a superação de desafios graduais, seja de caráter interpretativo ou técnico.

Folha nº 94
Processo nº 468-00010/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

BLOCO:

A **aula coletiva** destina-se a promover o estudo dos aspectos cognitivos e motores relacionados ao instrumento, bem como experiência de performance musical em grupos e pode ocorrer com um ou mais professores. Neste caso, além do professor de instrumento respectivo do estudante, pode haver a participação do professor correpetidor, o qual provê o suporte à interpretação musical.

As aulas do **Eixo Teoria Aplicada** consistem na exposição de temas teóricos e sua respectiva associação com a prática musical, explorando, para tanto, exercícios teórico-práticos, de percepção aural (apreciação musical) e de execução musical (realização de solfejo, ritmo, improvisação e harmonização). Os conceitos musicais teóricos são expostos à medida que conceitos aurais são vivenciados. A contextualização da música é exposta ao estudante por intermédio de aulas de História da Música e do Instrumento, ao mesmo tempo em que é inserida nas aulas práticas. Um banco de exercícios escritos e de percepção musical (com gabaritos) está acessível aos estudantes, por meio do sítio oficial do CEP-EMB, com vistas ao treinamento constante.

As aulas do **Eixo Performance** reúnem estudantes do mesmo nível ou níveis distintos, de mesmo instrumento ou instrumentos distintos e promovem orientação que inclui experiências conjuntas, nas quais o estudante pode exercitar a observação mútua, a crítica, a autocrítica e a legitimação de seu espaço social musical. As aulas incluem tanto o estudo e execução conjunta dos repertórios musicais acessíveis aos respectivos níveis de habilidade instrumental, quanto apresentações coletivas e/ou individuais que simulam as experiências das situações usuais do mundo do trabalho.

As aulas do **Eixo Performance** acontecem em dois formatos: pequenos grupos e grandes grupos.

Para os **Pequenos Grupos**, as aulas se concentram na execução de repertório musical e detêm-se em aspectos musicais interpretativos. As aulas podem ser trabalhadas com mais de um professor ao mesmo tempo: o professor orientador do componente curricular e o professor correpetidor que venha a compor o pequeno grupo. Desta categoria fazem parte componentes curriculares tais como Música de Câmara, Prática de Conjunto, Correpetição com Instrumento Acompanhador, Prática de Repertório com Piano, Preparação para Recital, entre outras.

Para os **Grandes Grupos**, as aulas também se concentram na execução de repertório musical e em aspectos musicais interpretativos. Os professores com formação em Regência Musical assumem o papel de regentes. Além do professor regente, outros professores atuam como

Folha nº 94
Processo nº
Rubrica:
Matrícula:

Folha nº 95
Processo 468.000010/2017
Mat. 367271 Rub.:

Folha nº 95
Processo nº 468-000010/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

JUSTIFICATIVA DE RENUMERAÇÃO DE FOLHA(S)
Em 27 / 11 / 17
foi(foram) renumerada(s) a(s) 95
por motivo de
Ausência de justificativa.

Rubrica
367271
Matrícula
EXPEDIENTE
Setor/Órgão

orientadores nos aspectos técnicos específicos de cada naipe. Desta forma, é possível a atuação de vários professores orientadores em cada grupo. As aulas são exclusivamente práticas, sob o formato de ensaio musical, e incluem apresentações públicas. Os componentes curriculares nesta categoria acontecem nas bandas, orquestras e coros da Escola.

As aulas do **Eixo de Atividades Complementares** acontecem em vários formatos: individuais, coletivos, workshops, palestras, concursos, oficinas, etc., proporcionando ao estudante componentes curriculares relevantes em sua formação musical, como musicografia digital, instrumento suplementar, entre outros.

Tendo em vista a mútua complementaridade entre teoria e prática na atividade profissional do músico, a abordagem interdisciplinar dos componentes curriculares é essencial durante todo o itinerário formativo.

O curso oferece, ainda, várias atividades e desafios aos estudantes, tais como testes, audições, recitais didáticos, palestras, workshops, concursos e outros, promovendo seu desenvolvimento e o alcance dos objetivos específicos.

As atividades são registradas, formalmente, nos Diários de Classe ou, informalmente, em fichas e/ou caderno de anotações, ou opcionalmente através de gravações em vídeo e/ou áudio.

O CEP-EMB oferece ainda o Estudo Orientado - EO. Trata-se de um atendimento que auxilia o estudante na sua aprendizagem, atuando no suprimento de conteúdos de sala de aula, na ampliação de tópicos importantes para aprendizagens significativas, trazendo esclarecimentos profissionais e aprimoramentos na organização pessoal escolar. Com a possibilidade de um encontro semanal, professores recebem estudantes interessados nos temas planejados ou, ainda, estudantes encaminhados por seus professores de instrumento ou de teoria aplicada. Os EOs podem ser individuais ou em grupo, conforme demanda e planejamento do núcleo.

O CEP/EMB possui atendimento personalizado pelo Serviço de Orientação Educacional – SOE, para estudantes com necessidades educacionais. A orientação educacional atua no diagnóstico destas necessidades e faz o encaminhamento devido. Caso seja necessário, o estudante é encaminhado para o Núcleo de Educação Inclusiva – NEI. Este Setor presta o atendimento necessário previsto na legislação específica.

i. Certificação.

Folha nº 96
Processo nº 768-000010/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

BLOCO:
Folha nº
Processo nº
Rubrica:
Matrícula:

A certificação obedecerá aos critérios específicos relativos ao processo de avaliação da aprendizagem deste Plano de Curso.

Terá direito ao Certificado de Conclusão do Curso FIC – Básico Instrumental Clarineta, o estudante que concluir com aprovação, segundo os critérios estabelecidos por este CEP, os três (3) módulos do referido Curso descrito neste Plano de Curso.

Ao finalizar com aprovação o último módulo do itinerário formativo, o estudante receberá o Certificado de Conclusão do Curso Básico de Clarineta.

Folha nº 97
Processo nº 468-000010/2017
Rubrica:
Matrícula: 900120-4

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

- AGAWU, Kofi. Music as Discourse. Oxford University Press, 2009.
- BEHLAU, Mara Suzana; PONTES, Paulo. Higiene Vocal: informações básicas. São Paulo: Lovise, 1993.
- BEHLAU, Mara e REHDER, Maria Inês. Higiene Vocal para o Canto Coral. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.
- BEHLAU, Mara & PONTES, Paulo. Higiene Vocal - Cuidando da Voz (edição revista e ampliada). SP: Louise, 1999.
- BENNETT, Richard Forma e Estrutura na Música. Rio de Janeiro: Zahar, 1988
- BERRY, Wallace. Structural Functions in Music. New York: Dover, 1987
- BEUTTENMÜLLER, Maria da Gloria; LAPORT, Nelly. Expressão Vocal e Expressão Corporal. 2.ed. Rio de Janeiro: Enelivros, 1989.
- CANDÉ, Roland de. A Música, Linguagem, Estrutura, Instrumentos. Edições 70.
- KIEFER, Bruno. História da Música Brasileira. Ed. Movimento, 1982
- LEHMANN, Lilli. Aprenda a Cantar - EDIOURO - Brasil, 1984
- MARQUEZAN, I.Q., ZORZI, J.L. e GOMES, I.C.D. (Orgs.). Tópicos em Fonoaudiologia. São Paulo: Lovise, 1998.
- MARSOLA, Monica & Baé, Tutti. Canto, uma expressão: princípios básicos da técnica vocal. Ed Irmãos Vitale, 1999.
- MED, Bohumil. Teoria da Música. Musimed. Brasília, 1996.
- MILLER, Richard. Solutions for Singers: Tools for Performers and Teachers. Schirmer Books, 2004.
- PALISCA, Claude V.,GROUT, Donald Jay. Artes e Fotografia – Música. Ed. 5 , Gradiva, 2011.
- PPP CEP-EMB 2014 a 2016.